

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3252/21 de 26 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(007) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(419) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.008 - Despesas De Exercicios Anteriores 20.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.01 - DIRETORIA

(048) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica 1.300,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica 500,00

Total Suplementação: 24.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(362) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 3.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.01 - DIRETORIA

(049) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.300,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(242) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.033 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 500,00

11 - PLANEJAMENTO

11.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(407) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001 - Principal Da Divida Contratual Resgatado 20.000,00

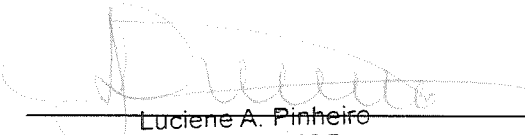
Total Anulação: 24.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 26 de Novembro de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração